MOÇÃO N.º 75/2019

Senhor Presidente

Nobres vereadores

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO EXMO. SR. PREFEITO DE VALINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

 O Vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA - requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário da Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Prefeito de Valinhos Dr. Orestes Previtale Junior para a implementação de política de prevenção da automutilação e do suicídio, principalmente envolvendo crianças e adolescentes.

 O jornal O Estado de São Paulo publicou no último domingo 05/05/2019 fls A21 artigo intitulado “Cresce alerta para automutilação juvenil”, e concomitantemente o Exmo. Sr. Presidente da República sancionou a lei 13.819/2019 de 26/04/2019 instituindo a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

 As causas que levam à mutilação podem ser as mais diversas, como sentimento de rejeição social de modo especial pelos pais, conflitos familiares, violência em casa, baixa auto estima, dificuldades de relacionamento, sensação de vazio, falta de identificação com um grupo de colegas, frustrações, bullying, abandono, isolamento, sentimento de que a vida faz pouco ou nenhum sentido.

 O que leva estas crianças a esta prática são, muitas vezes, o sentimento de inferioridade a ponto de se acharem não merecedoras do carinho de ninguém, um grande sofrimento interior com o qual não estão conseguindo lidar, a sensação de que a dor no corpo é menor do que a dor da tristeza. É um meio de extravasão de seu estado emocional, visando, por meio da dor física, superar a dor sentimental, a dor íntima da rejeição por eles sentida, de modo a alcançar, no seu entendimento, o equilíbrio.

 O tema é atual e faz-se necessária a sua abordagem, principalmente pelas autoridades ligadas às áreas da educação e da saúde. Porém, cria-se um dilema, pois se não podemos deixar de falar sobre o tema, uma vez que ele tem se tornado parte das vivências dos mais jovens, estimando-se que cerca de 15 a 17% (quinze a dezessete por cento) de nossas crianças, a maioria meninas, principalmente na faixa etária de 10 a 14 anos, praticam a automutilação, tem-se que tomar os cuidados para ao falar sobre ele não reforçar a incorporação desta prática ao leque de recursos culturalmente válidos para alívio do sofrimento. Esta abordagem deve dar a dimensão real do problema e sugerir alternativas.

 A sociedade, principalmente os pais e professores, precisa estar atenta às mudanças de comportamento das crianças em casa, na escola, no relacionamento social com outras crianças, observando possíveis sinais da prática da automutilação, como o aparecimento de cortes, arranhões, manchas roxas no corpo.

 Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

 Valinhos, 09 de Maio de 2019.

 Gilberto Aparecido Borges – GIBA

 Vereador MDB